

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 213, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando o disposto no Acórdão nº 9.402/2012-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 13/12/2012, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.185/2008-5, resolve:

Declarar a nulidade do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 136, de 15/2/2008, publicado no DOU de 20/2/2008, que concedeu pensão temporária a LUIZ FELIPE RODRIGUES SILVA, menor sob guarda da ex-servidora inativa deste Tribunal, NELI RODRIGUES SILVA.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.519/2010-6, resolve:

Nº 31 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora CLÁUDIA SIMÕES FALCÃO BASTOS, código 790, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 28/4/2013, para o exercício função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.926/2008-5, resolve:

Nº 32 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do servidor ROBERTO EDUARDO VILLAR LEÃO DE AQUINO, código 19209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 05/05/2013, para o exercício de cargo em comissão.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA